



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

02/08
Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
29/08/2022
ÀS 16:20 Horas
Ass.: fm

Ao Plenário

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Bento Gonçalves, RS.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
BENTO GONÇALVES**

PROCESSO N° 144/2022

Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmado, **DAVI DA ROLD - PROGRESSISTAS**, vem respeitosamente à presença dos Senhores Vereadores em cumprimento à Lei Municipal nº 3.366, de 29 de Maio de 2003, encaminhar para apreciação e deliberação pelo plenário desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que denomina como **RUA GELINDO PERUFFO**, a Rua "I" do Loteamento Peruffo, localizado no Bairro Vila Nova II, neste Município.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois.

Vereador **DAVI DA ROLD**
PROGRESSISTAS



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro



PROJETO DE LEI N° **108** ,DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Denomina Via Pública.
(Rua Gelindo Peruffo)

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

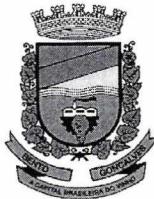
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de Rua GELINDO PERUFFO, a Rua "I" do Loteamento Peruffo, Bairro Vila Nova II, neste Município.

Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação da placa indicativa, onde fará constar o nome, em conformidade à Lei Municipal 3.136, de 24 de agosto de 2001, que "Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentando tem por objetivo denominar oficialmente de Rua GELINDO PERUFFO, a via do Loteamento Peruffo, Rua "I", localizado no Bairro Vila Nova II, neste Município.

Trata-se de uma homenagem à memória de um cidadão de Bento Gonçalves, Gelindo Peruffo, filho de imigrantes italianos nascido em 1905, agricultor por essência, deixou florir seu veio empreendedor tendo participado da composição societária de algumas empresas.

Pioneiro no ramo cerâmico na região, constituiu uma olaria onde hoje é o loteamento Peruffo e por 30 anos gerou empregos e forneceu material de construção para o desenvolvimento da região.

Foi casado por duas vezes e faleceu em 1980 neste município, deixando um legado de 7 filhos.

Na certeza de que nosso pedido merecerá o seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois.

Vereador **DAVI DA ROLD**
PROGRESSISTAS



52

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BENTO GONÇALVES
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES - 1º DISTRITO

ÓBITO Nº 1.065

Eugenio Icilio Bertolini
Oficial de Registro Civil

Eugenio Bertolini
Oficial de Registro Civil
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES - 1º DISTRITO

Eugenio Icilio Bertolini

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIFICO que as fls. 86 do livro nº C/ 2 de Registro do ÓBITOS foi
lavrado o assento de Gelindo Peruffo
falecido (a) 12 de março de 1980
às 8:00 horas, em Hospital Tacchini, nesta cidade
do sexo masculino profissão agricultor
natural de este município
residente e domiciliado (a) Linha Palmeiro, neste distrito

com 74 anos de idade, estado civil casado com Italia
Tereza Menegotto Peruffo, neste Ofício.

Filho (a) de Nazario Peruffo, falecido

de profissão ----- natural de -----

residente -----

e de Da Angelia Schenato, falecida

de profissão --- natural de ---

residente -----

Foi declarante Walter Peruffo

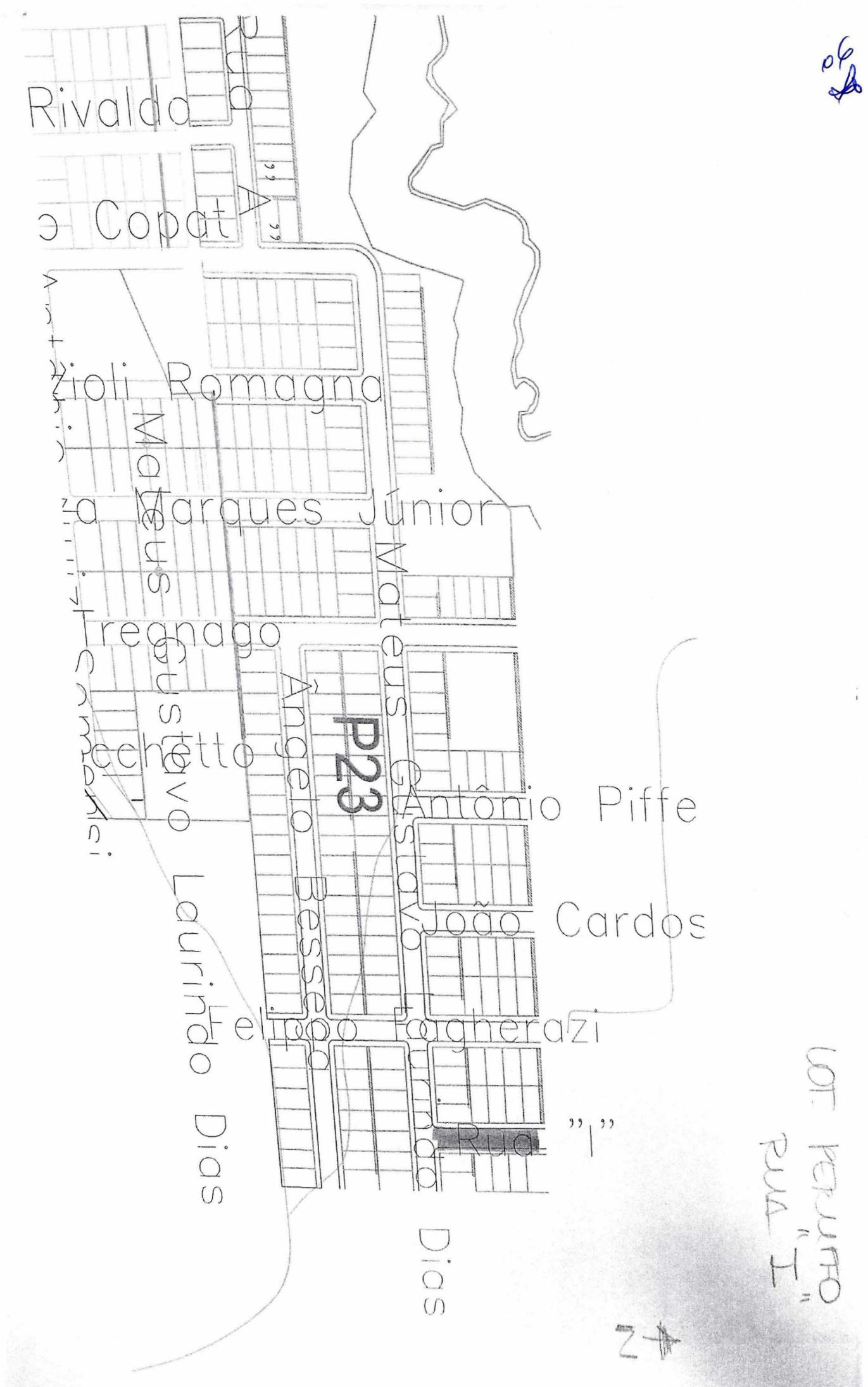
sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Carlos Alberto Gonçalves

que deu como causa de morte fibrilação ventricular, arteriosclerose. Há bens, não deixou testamento. Filhos: o declarante, Genes, Nazario, Aneli, Inelv e Terezinha, casados.

e o sepultamento feito no cemitério municipal desta cidade.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 21 de março de 1997





01 JUN. 2022

MUNICÍPIO DE
BENTO GONÇALVES

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do **Vereador Davi Da Rold** do ofício nº 014 de 08 de maio de 2022, da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, certificamos que a **Rua "I" do Loteamento Peruffo**, localizado no Bairro Vila Nova II, **não possui denominação**. De acordo com a Lei 3366/03, a mesma poderá receber denominação; **e o homenageado Sr. GELINDO PERUFFO não nomina nenhuma Via ou Obra Pública** do Município de Bento Gonçalves.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 01 de junho de 2022.

Melissa Bertoletti Gauer
DIRETORA DO IPURB